



LIDO
Em 16/04/03

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

INDICAÇÃO N.º IND 342/2003 2003

(Da Deputada EURIDES BRITO)

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.

Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola Classe Vila Estrutural, situado na Região Administrativa do Guará – RA-X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma Escola Classe Vila Estrutural, na Região Administrativa do Guará – RA-X.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 342 03
Fls. n.º 01/01

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir uma Escola Classe Vila Estrutural, na Região Administrativa do Guará – RA-X.

Vale ressaltar que a construção da Escola é uma reivindicação da comunidade, sobretudo dos estudantes que necessitam se deslocar daquela Região, para outras áreas em busca da continuidade de seus estudos.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, de abril de 2003.

Deputada Distrital EURIDES BRITO